RESOLUÇÃO Nº 053/2023 – CAP

Homologa Carta Aditiva de 04/04/23 ao instrumento contratual nº 01.21.0148.02 celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 7249/2023, tomada em sessão de 20 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologada a Carta Aditiva de 04/04/23 ao instrumento contratual nº 01.21.0148.02 celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação dos prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final, fixando os mesmos em 09/08/2023 e 08/10/2023 respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP